MEMENTO PARA PREENCHIMENTO NO SIRE DE CDM RELATIVO A MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E PRODUTOS MÉDICOS

Tendo em vista padronizar o procedimento de emissão de CDM no SIRE, relativo a **MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**, após cumprir as 1^a, 2^a e 3^a ETAPAS, a UG/FUSEx deverá orientar aos operadores do SIRE a seguirem os procedimentos a partir da 5^a ETAPA dessa orientação.

1ª ETAPA

- o interessado solicita o medicamento por meio de requerimento destinado ao Comandante, Chefe ou Diretor da UG FUSEx a que estiver vinculado, desde que o valor total do tratamento para um período de 03 (três) meses ultrapasse 30 % do soldo, tudo de acordo com a **Portaria** nº 139-DGP de 07 de Julho de 2015.

2ª ETAPA

- a Unidade Gestora do FUSEx, ao receber o requerimento, analisa e defere ou indefere o referido documento, publicando em Boletim Interno de Acesso Restrito (BAR) a sua solução.

3° ETAPA

- a UG FUSEx solicita limite no Plano Interno correspondente para a Região Militar a qual está vinculada.

4^a ETAPA

- tão logo o limite seja disponibilizado, a UG FUSEx deverá implantar o CDM no SIRE, da seguinte forma:

5ª ETAPA

- 1º passo abrir a página: http://intranet.dsau.eb.mil.br
- 2º passo Clicar em "SISTEMA INFORMATIZADOS DE GESTÃO EM SAÚDE" e clicar na sigla "SGS/SIRE"
- 3º passo Clicar na palavra "Execução" e em seguida "SIRE"
- 4º passo na próxima tela digitar o nome, senha e informar o código de verificação.
- 5º passo Clicar em "Prosseguir"

6^a ETAPA

- cadastrar o beneficiário que faz jus ao medicamento, clicando no campo **FAVORECIDO BENEFICIÁRIO**, preenchendo todos os campos em branco da seguinte forma:
 - PREC CP
 - NOME COMPLETO
 - CPF
 - IDT/ MD
 - POSTO
 - BI data (data do BAR que deferiu o requerimento (dd/mm/aaaa)
 - Número (do BAR que deferiu o requerimento)
 - UG FUSEx: selecionar a OM de vinculação do beneficiário titular
 - Período do tratamento para três meses INICIO e FIM (dd/mm/aaaa)

- SOLDO (deverá ser informado o soldo ou a cota parte do contracheque do beneficiário titular). Usar ponto para separar real de centavos (Ex: 200.00; 2500.00).
- Clicar no botão "NOVO" para continuar.

7ª ETAPA – somente no caso de fornecedor NÃO cadastrado no SIRE

- cadastrar o fornecedor do medicamento, preenchendo todos os campos em branco, clicando no botão "FORNECEDORES"
- NOME: (empresa que fornecerá o medicamento)
- Desmarcar o campo OCS/PSA
- CNPJ
- ENDEREÇO
- NR
- COMPLEMENTO (se for o caso)
- CIDADE
- ESTADO
- CEP (sem hifen ou barras)
- EMAIL
- CONTATO (nome do gerente ou do responsável da empresa para possível contato)
- TEL
- FAX
- clicar em "NOVO".
- clicar no botão "AQUI"
- clicar em "CDM"

8^a ETAPA

- preencher todos os campos do CDM
 - GRUPO: EXÉRCITO BRASILEIRO FUSEX
 - FAIXA ETÁRIA:
 - PREC CP:
 - SEQUENCIAL FAMILIAR:
- preencher o campo OBSERVAÇÃO: "AUTORIZADO POR MEIO DO BAR Nº___de
- clicar no botão "PROSSEGUIR"

8^a ETAPA

- selecionar o medicamento que foi solicitado clicando no botão (SELEÇÃO POR GRUPO)
- clicar em MEDICAMENTOS DE CUSTO ELEVADO E PRODUTOS MÉDICOS 80200
- clicar no botão "MOSTRAR"
- selecionar o medicamento ou produtos médicos
- clicar no botão "SELECIONAR".

9ª ETAPA

- preencher os seguintes campos do CDM
 - RESPONSÁVEL (Médico responsável)
 - COTISTA: DAP
 - PI: D8SAFUSMTOS Mdto A Custo FUSEx, conforme o caso.
 - Setor: Disp Med Custo Elvd

- INDENIZAÇÃO: 20%
- PREENCHER O CAMPO OBERVAÇÃO COM OS SEGUINTES DADOS:
- "AUTORIZADO POR MEIO DO BAR Nº ____DE ___/__/ ___
- preencher o campo quantidade
- colocar o valor do medicamento (valor unitário) USAR PONTO PARA SEPARAR REAL DE CENTAVOS (Ex: 200.00; 2500.00)
- clicar no botão "NOVO"

10^a ETAPA

- confirmar o valor do medicamento
- abrir o CDM gerado.
- selecionar os campos AGUARDANDO LISURA, EM LISURA E AUDITADO
- clicar no campo ALTERAR

11^a ETAPA

- após receber o MAPA e consequentemente a NOTA DE CRÉDITO correspondente à implantação, realizar os estágios da despesa o quanto antes.
- entregar o medicamento ou produto médico ao solicitante, mediante recibo, publicando em BAR da OM/OMS o referido ato.

OBS:

- Para realizar um novo pedido para um mesmo beneficiário já cadastrado no SIRE como "Favorecido Beneficiário", o operador deverá realizar um novo registro com os dados atualizados.
- Caso a medicação seja fornecida por alguma OMS, o CDM deverá ser gerado nessa UG FUSEx, tendo em vista a mesma receber o valor do crédito para a reposição do ESTOQUE.

Atualizado dia 15/02/2024 pelo Cap R/1 QAO RICETTE